



IRMANDADE DA
SANTA CASA
CORAÇÃO DE JESUS

*DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS
EXERCÍCIO - 2020*



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIAO
CNPJ: 71.041.289/0001-35



BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em reais)

ATIVO	Nota Explicativa	2020	2019
CIRCULANTE		28.164.231,13	8.930.515,42
Caixa e Equivalente de caixa	4	338.275,29	638.021,93
Aplicações Financeiras	5	3.727.327,24	233.009,74
Contas a Receber	6	22.645.859,98	7.193.714,69
Adiantamentos		46.601,94	108.899,21
Impostos a Recuperar		2.435,20	3.739,85
Estoques	7	1.403.731,48	753.130,00
NÃO CIRCULANTE		1.704.519,96	2.563.244,79
Outros Ativos		0,00	0,00
Imobilizado	8	1.704.519,96	2.563.244,79
TOTAL DO ATIVO		29.868.751,09	11.493.760,21

PASSIVO	Nota Explicativa	2020	2019
CIRCULANTE		21.342.175,37	14.772.501,91
Fornecedores	9	10.714.147,10	8.896.221,98
Salários e Encargos Sociais	10	5.974.922,61	2.640.248,67
Provisões Trabalhistas	11	3.092.183,14	2.329.068,52
Obrigações Fiscais e Tributárias	12	1.442.770,93	530.960,67
Outros Passivos Circulantes	13	118.151,59	376.002,07
NÃO CIRCULANTE		34.202.626,26	37.365.143,37
Obrigações Fiscais e Tributárias	14	9.738.866,35	10.284.545,03
Provisão para Contingências	15	24.463.759,91	27.080.598,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-25.676.050,54	-40.643.885,07
Patrimônio Social		48.807,22	48.807,22
Reavaliações do Imobilizado	16	0,00	0,00
Superavit/Deficit Acumulados	20	-25.724.857,76	-40.692.692,29
TOTAL DO PASSIVO e PL		29.868.751,09	11.493.760,21

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

São Sebastião/SP, 12 de Novembro de 2021.


Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Interventor
Decreto Municipal 8240/2021
CPF: 264.969.428-08


Rosefi dos Santos Silva Machado
Contador(a)
CRC/SP-303981/O3
CPF 132.501.298-01



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
CNPJ: 71.041.289/0001-35



DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em reais)

	Nota Explicativa	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS		2.975.541,85	5.192.413,47
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		-44.478.979,82	-37.875.615,58
(=) SUPERAVIT (DÉFICIT) BRUTO		-41.503.437,97	-32.683.202,11
(+) Assistências / Subvenções Governamentais	19	83.270.165,79	66.950.000,00
(-) Despesas Gerais e Administrativas		-40.066.825,16	-41.376.561,31
(+) Outras Receitas Patrimoniais / Eventuais		14.024.258,32	12.396.826,59
(=) SUPERAVIT (DÉFICIT) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		15.724.160,98	5.287.063,17
(+) Receitas Financeiras		152.802,08	135.677,73
(-) Despesas Financeiras		-1.012.614,86	-1.845.985,27
= SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	20	14.864.348,20	3.576.755,63

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

São Sebastião/SP, 12 de Novembro de 2021.


Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Interventor
Decreto Municipal 8240/2021
CPF: 261.969.428-08


Roseli dos Santos Silva Machado
Contador(a)
CRC/SP-303981/O3
CPF 132.501.298-01



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
CNPJ: 71.041.289/0001-35



DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2.019

(Em reais)

	Patrimonio Social	Reserva de Reavaliação	Superávit/Déficit Acumulado	TOTAL
SALDO EM 31/12/2018	48.807,22	3.069.767,74	-48.897.425,53	-45.778.850,57
Baixa da reavaliação	-	-3.069.767,74	-	-3.069.767,74
Ajuste exercício anterior	-	-	4.627.977,51	4.627.977,51
Superávit/Déficit do Exercício 2019	-	-	3.576.755,73	3.576.755,73
SALDO EM 31/12/2019	48.807,22	-	-40.692.692,29	-40.643.885,07
Baixa da reavaliação	-	-	-	-
Ajuste exercício anterior	-	-	103.486,33	103.486,33
Superávit/Déficit do Exercício 2020	-	-	14.864.348,20	14.864.348,20
SALDO EM 31/12/2020	48.807,22	-	-25.724.857,76	-25.676.050,54

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

São Sebastião/SP, 12 de Novembro de 2021.


Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Interventor
Decreto Municipal 8240/2021
CPF: 261.969.428-08


Roseli dos Santos Silva Machado
Contador(a)
CRC/SP-303981/O3
CPF 132.501.298-01



DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2.019
(Em reais)

	Nota Explicativa	2020	2019
Superávit ou Déficit do Período		14.864.348,20	3.576.755,63
(+) Ajuste por Depreciação		1.315,25	504.266,25
(+) Baixa da reavaliação		-	-3.069.767,74
(+) Ajuste de exercício anteriores		103.486,33	4.627.977,51
Superávit (Déficit Ajustado)		14.969.149,78	5.639.231,65
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ativo Circulante			
(+/-) Clientes a Receber		-15.452.145,29	-3.734.623,09
(+/-) Outros Créditos		63.601,92	137.598,21
(+/-) Estoques		-650.601,48	-135.976,10
Passivo Circulante			
(+/-) Fornecedores		1.817.925,12	-1.647.820,93
(+/-) Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais		4.097.788,56	638.128,25
(+/-) Obrigações Fiscais e Tributárias		911.810,26	-251.935,10
(+/-) Outras Obrigações		-257.850,48	-309.736,77
Passivo Não Circulante			
(+/-) Obrigações Fiscais e Tributárias		-545.678,68	-1.745.792,85
(+/-) Provisões Contingenciais		-2.616.838,43	2.175.821,66
Caixa Gerados em Atividades de Operacionais		-12.631.988,50	-4.874.336,72
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
(+/-) Créditos a recuperar		-	167.513,25
(+/-) Imobilizado		857.409,58	-741.372,19
Caixa Gerados em Atividades de Investimento		857.409,58	-573.858,94
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
(+/-) Recebimentos de Empréstimos		-	-
(+/-) Outros Recebimentos por Financiamentos		-	-
Caixa Gerados em Atividades de Financiamentos		-	-
Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa		3.194.570,86	191.035,99
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		871.031,67	679.995,68
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período		4.065.602,53	871.031,67

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

São Sebastião/SP, 12 de Novembro de 2.021


Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Interventor
Decreto Municipal 8240/2021
CPF: 261.969.428-08


Roseli dos Santos Silva Machado
Contador(a)
CRC/SP-303981/O3
CPF 132.501.298-01



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
CNPJ: 71.041.289/0001-35



DRA - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2.019
(Em reais)

	2020	2019
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	14.864.348,20	3.576.755,73
Baixa reserva de reavaliação	0,00	-3.069.767,74
Ajuste exercício anterior	103.486,33	4.627.977,51
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	14.967.834,53	5.134.965,50

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

São Sebastião - SP, 12 de Novembro de 2021.


Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Interventor
Decreto Municipal 8240/2021
CPF: 261.969.428-08


Roseli dos Santos Silva Machado
Contador(a)
CRC/SP-303981/O3
CPF 132.501.298-01



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.020.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus** é uma entidade civil de direito privado constituída em 06 de Junho de 1926, nesta cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo, onde tem sede e foro, legalmente registrada no Cartório do Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de SÃO SEBASTIÃO-SP, no livro nº A-01 sob nº 0001, em 10/03/1936, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.041.289/0001-35 e Inscrição Estadual nº ISENTA, declarada de Utilidade pelo Decreto Federal, nº 73.649 de 14 de fevereiro de 1974 e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social em 11/09/1969 sob nº 267.454/68, passa a regular-se por este Estatuto e pela legislação civil em vigor; Goza de isenção do imposto de renda e da contribuições inclusive da patronal devida a Previdência Social. As receitas operacionais provem de convênio com Entidades Governamentais proveniente de intervenção da Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Através de Decreto Municipal Nº 3865 de 21/07/2007, a Irmandade sofreu Intervenção da Prefeitura do Município de São Sebastião, com a designação do interventor Dr. Antônio G. D. de Carvalho. As atividades de administração da Irmandade foram transferidas ao Município com base no Processo Administrativo 177/277 e Ofício 001/07 pela Irmandade. Tal ato interventivo vigorará por período inicial de 180 dias, sendo prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o interesse público.

No exercício de 2008 a intervenção foi renovada através dos Decretos Municipais de intervenção Nº 4088 de 21/02/2008 e 4260 de 21/08/2008. No exercício de 2009 a intervenção foi renovada através dos decretos municipais de intervenção Nº 4.426 de 21/02/2009 e 4.576 de 21/08/2009. A intervenção, usando de suas atribuições indicou a empresa Pro-Saúde como administradora, no período de 20/01/2008 a 31/07/2009. No período de 20/02/2009 a 20/08/2009 a intervenção indicou a empresa Sollus como administradora do hospital. Em Decretos subsequentes, números 5316/2012, 5333/2012, 5396/2012, A partir do Exercício 2013 houve-se então a indicação de interventores do qual a Municipalidade passou a assumir a administração do HCSS conforme segue:

- 1) No exercício de 2013 a intervenção foi renovada através dos Decretos Municipais de intervenção Nº 5.708/2013;
- 2) No exercício de 2014 a intervenção foi renovada através do Decreto Municipal de Intervenção Nº 6.023/2014;
- 3) No exercício de 2015 a intervenção foi prorrogada através do Decreto Municipal de intervenção Nº 6.222/2015 de 13/02/2015 por 365 dias.
- 4) No exercício de 2016 a intervenção foi prorrogada através do Decreto Municipal de intervenção Nº 6.503/2016 de 17/02/2016 por 365 dias;
- 5) No exercício de 2017 a intervenção foi prorrogada através dos Decretos Municipais de intervenção Nº 6.703/2017 de 02/01/2017 e Nº 6.798/2017 de 22/05/2017 sendo prorrogada a intervenção da Entidade até 31/12/2017;



6) No exercício 2018 a intervenção foi prorrogada através dos Decretos Municipais de intervenção nº 7042/2017 de 04/12/2017, 7247/208 e 7251/2018 sendo prorrogado até 31/12/2018;

7) No exercício 2019 a intervenção foi prorrogada para o período de 01/01/2019 à 31/12/2019 através do Decreto Lei nº 2593/2018 de 06/12/2018 e os Decretos nº 7523/2019 de 19 de junho de 2019;

8) No exercício de 2020 a intervenção foi prorrogada para o período de 01/01/2020 à 31/12/2020 através do Decreto Lei nº 7647/2019 de 02/12/2019 e os Decretos 7830/2020 de 05/06/2020 e nº 8015/2020 de 19/11/2020 e 8032/2020 de 17/12/2020; e

9) No exercício de 2021 a intervenção foi prorrogada para o período de 01/01/2021 à 31/12/2021 através do Decreto Lei 8240/2021 de 10 de junho de 2021.

Cabe ao Interventor à prática de todo e qualquer ato necessário ao atendimento do objetivo da intervenção, tais como:

- ✓ A gestão de todos os recursos destinados à administração do Hospital de Clínicas, podendo, para isso, movimentar contas bancárias e, se necessário, abrir contas sob a designação "Prefeitura Municipal de São Sebastião – conta intervenção Hospital de Clínicas";
- ✓ Movimentar, admitir e demitir empregados, bem como gerenciar toda a administração de pessoal necessário ao bom andamento dos serviços do Hospital de Clínicas de São Sebastião, podendo, inclusive, transferir tais poderes a terceiros;
- ✓ Providenciar o inventário dos bens e equipamentos, além dos respectivos laudos da situação do Hospital de Clínicas no momento da intervenção;
- ✓ Verificar quais as medidas de ordem técnicas, administrativas, jurídicas e financeiras necessárias ao restabelecimento do pleno e hígido funcionamento da entidade.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o Decreto nº 8.242/2014 e de acordo com a ITG 2002(R1)– Entidades sem Finalidade de Lucros (Resolução CFC 1409/2012) e a NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (Resolução CFC 1255/2009), e estão sendo apresentadas de forma comparativa as Demonstrações Contábeis do Exercício anterior. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Entidade.

- ✓ **Moeda Funcional:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Entidade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade e, também, a moeda de apresentação.





3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes:

- ✓ **Apuração do Resultado:** As receitas e as despesas estão demonstradas pelo regime de competência. As receitas de subvenções para custeio são reconhecidas no resultado do exercício quando utilizadas, conforme disposto no item 12 da NBC TG 07 (R1) – Subvenção e Assistências Governamentais, alteradas e consolidadas em 11 de Dezembro de 2013 e aprovadas pela Resolução CFC nº 1.305/10, de 25 de novembro de 2010.
- ✓ **Caixa e equivalente de caixa:** Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em contas bancárias, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata, são avaliados pelo custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do Balanço;
- ✓ **Ativos Circulantes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado de convênios e particulares.
- ✓ **Estoque:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. O valor total escriturado dos estoques no exercício 2020 é de R\$ 1.403.731,48. A provisão para desvalorização dos estoques será constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência, o montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas;
- ✓ **Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição e deduzido da depreciação acumulada (calculada pelo método linear, às taxas mencionadas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, apropriada ao resultado do exercício) e perdas ao valor recuperável, se for o caso. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens de ativos qualificadores.
- ✓ **Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos acrescidos, quando aplicáveis dos correspondentes encargos incorridos até a data do Balanço;
- ✓ **Fornecedores:** As contas à pagar de fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano.
- ✓ **Provisões para 13º, Férias e Encargos:** As provisões foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do encerramento do Balanço.
- ✓ **Provisões para contingências Processos e Parcelamentos:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) Ativos Contingentes são reconhecidos somente quando já garantias reais, e decisões judiciais favoráveis, transitada em julgado. Os Ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. (ii) passivos contingentes são provisionados quando



as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e (iii) Obrigações legais são registradas como exigível independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos que a Entidade tenha de tributos e registradas, quando aplicáveis, tendo por base as melhores estimativas do risco envolvido.

- ✓ **Patrimônio Líquido:** O patrimônio social é apresentado em valores atualizados, acrescido do resultado do exercício ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do período em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:

	2020	2019
Caixa Geral:	338.275,29	638.021,93
Caixa – HCSS	2.624,99	6.199,08
Caixa Administrativo	977,72	484,98
Caixa Irmandade (*)	319.445,38	274.771,34
Banco C/ Movimento Conta Corrente	15.227,20	356.566,53

(*) Caixa Irmandade: O saldo desta rubrica é de responsabilidade da Administração da Provedoria da Irmandade Santa Casa Coração de Jesus, e fisicamente os documentos não ficam no Hospital de Clínicas de São Sebastião.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

Os saldos das aplicações financeiras contemplam os rendimentos financeiros em Fundos de Investimento de curto prazo de liquidez imediata e de baixo risco, auferidos e reconhecidos pro-rata até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

	2020	2019
Aplicações De Liquidez Imediata	3.727.327,24	233.009,74
Banco Do Brasil - Pmss Aplic: 29327-X	9.775,56	19.672,92
Banco Do Brasil - Pmss Aplic: 33969-5	6.601,59	42,94
Banco Do Brasil - Pmss Aplic: 35540-2	136.598,93	180.735,65
Banco Do Brasil - Pmss Aplic: 36397-9	1.420,47	290,65
Banco Do Brasil - Pmss Aplic: 37845-3	1.305.310,27	29.533,60
Banco Do Brasil - Pmss Aplic: 39536-6	2.268,91	2.348,85
Banco Do Brasil - Pmss Aplic: 40976-6	387,03	385,13
Banco Do Brasil – Pmss Aplic: 52633-9	1.443.075,64	0,00
Banco Do Brasil – Pmss Aplic: 52634-7	821.888,84	0,00

**6. CONTAS A RECEBER:**

	2020	2019
Contas a Receber:	22.894.859,98	7.193.714,69
Clientes – Convênios, Particulares e Subvenções.	22.894.859,98	7.193.714,69

7. ESTOQUES:

Os estoques, avaliados conforme critérios mencionados na Nota 3.1.4, e estão assim compostos:

	2020	2019
Estoques:	1.403.731,48	753.130,00
Produtos Materiais Reembolsáveis	1.036.763,89	604.701,81
Produtos Materiais Não Reembolsáveis	366.967,59	148.428,19

8. IMOBILIZADO:

O Ativo Imobilizado apresentou a seguinte movimentação e composição:

Imobilizado:	Taxa de Depreciação %	Custo CORRIGIDO	ADIÇÕES	BAIXAS	CUSTO
Terrenos		1.228.806,88	-	-	1.228.806,88
Imóveis	4	1.942.462,63	-	-	1.942.462,63
Móveis e Utensílios	10	623.124,38	40.274,75	-	663.399,13
Máquinas e Equipamentos	10	1.968.483,80	68.956,70	-	2.037.440,50
Instalações	10	2.400,00	-	-	2.400,00
Veículos	20	62.940,00	-	-	62.940,00
Linhas Telefônicas	20	91.619,34	7.583,45	-	99.202,79
Equipamentos Informática	20	239.843,84	10.707,36	-	250.551,20
		6.159.680,87	127.522,26	-	6.287.203,13

Imobilizado:	Taxa de Depreciação %	Custo CORRIGIDO	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	VALOR RESIDUAL 31/12/2020	VALOR RESIDUAL 31/12/2019
Terrenos		1.228.806,88	-	1.228.806,88	1.228.806,88
Imóveis	4	1.942.462,63	1.942.462,63	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	10	663.399,13	561.557,40	101.841,73	81.896,48
Máquinas e Equipamentos	10	2.037.440,50	1.688.572,19	348.868,31	1.156.911,12
Instalações	10	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
Veículos	20	62.940,00	62.940,00	0,00	0,00
Linhas Telefônicas	20	99.202,79	94.758,10	4.444,69	36.738,20
Equipamentos Informática	20	250.551,20	229.992,85	20.558,35	58.892,11
		6.287.203,13	4.582.683,17	1.704.519,96	2.563.244,79

**9. FORNECEDORES:**

As obrigações com Fornecedores – Bens e Mercadorias foram registrados com base em documento fiscal respeitando a data de entrada da mercadoria no estoque. Os serviços prestados por terceiros (pessoa física e jurídica) foram apropriados com base nos relatórios de produção e documentos fiscais, respeitando o período de competência.

	2020	2019
Fornecedores:	10.714.147,10	8.896.221,98
Fornecedores - Bens e Mercadorias	2.913.334,22	1.860.823,88
Fornecedores - Prestação de Serviços	7.800.812,88	7.035.398,10

Saldo corresponde aos fornecedores de materiais e serviços prestados até 31.12.2020. As Conciliações são feitas de forma regular, os saldos demonstrados são resultantes das movimentações nas contas do razão.

10. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS:

Obrigações originadas por valores consignados em folha de pagamento de empregados estão assim compostos:

	2020	2019
CONTAS A PAGAR	5.974.922,61	2.640.248,67
Salários a Pagar	1.542.601,00	1.400.000,53
Rescisões a Pagar	0,00	0,00
Pensão a Pagar	13.678,15	10.891,81
Empréstimo Consignado Banco do Brasil	0,00	627,82
Outras Obrigações com Pessoal	0,00	2.619,72
13º Salário a Pagar	1.186,00	0,00
INSS a Recolher	1.480.068,75	434.526,02
FGTS a Recolher	1.928.621,37	508.795,46
INSS a Recolher Serv. Autônomos.	101.332,35	40.647,97
INSS a Recolher Serv. PJ	10.459,98	0,00
IRRF de Funcionários	676.267,89	148.539,65
IRRF s/ Rendimentos PF	220.707,12	93.599,69

Estas contas são controladas pelo saldo do razão. Todas as pendências de anos anteriores foram transferidas para Provisão de Parcelamentos e Refinanciamentos.

11. PROVISÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:

	2020	2019
PROVISÕES TRABALHISTAS	3.092.183,14	2.329.068,52
Provisão de Férias	3.092.183,14	2.329.068,52

Os valores foram calculados com base nos direitos adquiridos dos empregados até a data do fechamento do Balanço, incluídos os encargos sociais correspondentes. Em virtude da Pandemia do COVID-19 a partir de 03/2020 as férias de vários funcionários foram suspensas, devido a falta de mão de obra qualificada elevando assim a Provisão de férias.

**12. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS:**

	2020	2019
TRIBUTOS A RECOLHER	1.442.770,93	530.960,67
ISS Retido	203.838,51	200.308,10
IRRPJ a Recolher	321.265,82	86.016,66
PCC a Recolher	917.666,60	244.635,91

Esta conta é composta de vários saldos de obrigações e contribuições, as Conciliações do razão são efetuadas com regularidade para verificação dos saldos.

13. OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES:

	2020	2019
OUTRAS OBRIGAÇÕES:	118.151,59	376.002,07
Adiantamento Crédito Serv. Hospitalar.	0,00	350.367,64
Estoque de Terceiros (*)	118.151,59	25.634,43

(*) Refere-se a materiais e medicamentos emprestados de outras entidades (Terceiros) e que são parte integrante do estoque sendo devolvidos em tempo oportuno, em relação aos materiais e medicamentos fornecidos pela Prefeitura São Sebastião, estes não são devolvidos, e são revertidos no final do exercício como doações.

14. NÃO CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS:

	2020	2019
CONTINGÊNCIAS FISCAIS	9.738.866,35	10.284.545,03
Processos Obrigações Fiscais	9.738.866,35	10.284.545,03

As obrigações Fiscais e Tributárias são dívidas constituídas a mais de 1 ano ref. aos débitos Previdenciários, Fiscais (IRRF e CSRF) e FGTS que encontram-se em parcelamento junto a Receita Federal e Caixa Econômica Federal.

15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS:

Com base na análise individual dos processos ajuizados contra a Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus e suportadas por opinião de seus assessores jurídicos, foram constituídas provisões de naturezas trabalhistas e cíveis no Passivo Não Circulante, para riscos com perdas consideradas prováveis. As estimativas utilizadas para constituição das provisões para contingências podem variar em relação aos valores a serem desembolsados em caso de desfecho desfavorável das discussões judiciais em andamento. A Administração da instituição, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, estima que o efetivo



desembolso das referidas provisões para riscos trabalhistas e cíveis ocorrerá em até 5 anos, sendo certo de que o andamento processual depende de fatores externos, alheios ao controle da instituição.

- (I) Correspondem ao complemento das provisões para riscos trabalhistas e cíveis, representadas por novos processos e por mudanças na avaliação do risco de perda dos processos efetuadas pelos assessores jurídicos, que foram registradas em contrapartida à rubrica "Despesas Gerais e Administrativas", na Demonstração do Resultado.
- (II) Representadas pela reversão de provisão para riscos trabalhistas e cíveis em virtude de prescrição, processos encerrados ou mudança na avaliação do risco de perda pelos assessores jurídicos da Instituição, seguindo exclusivamente a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25.

	Saldo em 31/12/2019	Baixas/ Reversões (I)	Adições (II)	Atualização Monetária (III)	Saldo em 31/12/2020
Cíveis	22.914.179,37	6.273.697,60	3.353.881,54	-	19.994.363,31
Trabalhistas	4.166.418,97	478.670,29	781.647,92	-	4.469.396,60
Total	27.080.598,34	6.752.367,89	4.135.529,46	-	24.463.759,91

- ✓ **Processos trabalhistas:** As ações trabalhistas quando iniciadas são consideradas com probabilidade de perda possível. Foram criados critérios de provisionamento dos processos conforme a fase (processo novo, decisões de mérito e execução), as ações são reclassificadas com probabilidade de perda provável, possível ou remota, dependendo do teor da decisão e considerando o histórico de perdas em ações similares. As ações trabalhistas propostas por empregados atuais ou desligados, bem como de suas prestadoras de serviços, correspondem à discussão de inúmeras verbas, tais como: diferenças salariais e de horas extras; equiparação salarial; reintegração; multas normativas; e benefícios previstos em convenções coletivas, dentre outras.
- ✓ **Processos cíveis:** As ações cíveis quando iniciadas são consideradas com probabilidade de perda possível. Foram criados critérios de provisionamento dos processos conforme a fase (processo novo, decisões de mérito e execução), as ações são reclassificadas com probabilidade de perda provável, possível ou remota, dependendo do teor da decisão e considerando o histórico de perdas em ações similares. Os processos cíveis, são propostas por fornecedores, clientes de serviços médicos e prestadoras de serviços, correspondem à discussões variadas, tais como: débitos de duplicatas, danos morais e/ou erros médicos; dentre outras.

16. RESERVAS DE REAVALIAÇÃO:

Foi constituída com base em laudo de reavaliação, efetuada em 2006. De acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 11.638/2007 o saldo foi mantido até sua total realização, no entanto, em atendimento a norma NBC TG 01 (R4) efetuamos o teste de Impairment e se fez necessária a redução do valor recuperável de ativos nesta rubrica.

**17. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:**

Ajustes de exercícios anteriores são considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior – norma NBC TG 23 (R2) - e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

18. SEGUROS:

A entidade não contratou seguros para os bens patrimoniais de sua propriedade e nem para serviços prestados durante o exercício de 2020. Contudo, iniciará estudos e avaliações, com foco em “responsabilidade civil geral”, das opções no mercado segurador.

19. SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS: Resolução CFC nº 1.305 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes dos convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar as atividades da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus. Periodicamente presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando toda a documentação disponibilizada para quaisquer fiscalizações. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social e as despesas de acordo com as suas finalidades.

Para contabilização das subvenções governamentais a entidade atendeu a resolução nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistências governamentais e a resolução do CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

	2020	2019
SUBVENÇÕES / CONVÊNIOS	83.270.165,79	66.950.000,00
Subvenção Municipal	72.000.000,00	57.260.000,00
Subvenção Federal	11.270.165,79	9.690.000,00

Podemos observar que no ano de 2020 os valores dos repasses deste convênio sofreram com atrasos crescente de forma exponencial comparado aos exercícios anteriores, este se deve ao fato de que em 2020 a prefeitura sofreu financeiramente com a baixa arrecadação de impostos no município, em consequência a política de isolamento social provocada pela pandemia do Covid-19.

A promessa do Município é que estabilizando a arrecadação, seja efetuada gradativamente os repasses dos valores em aberto.

**20. RESULTADO DO EXERCÍCIO:**

O superávit do exercício de 2020 foi incorporado ao patrimônio social conforme as exigências legais, estatutárias e a resolução nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

	2020	2019
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-25.724.857,76	-40.692.692,29
(-) Déficits Acumulados	-33.984.621,95	-34.088.108,28
Resultado do Exercício anos anteriores	-10.181.339,74	-10.181.339,74
Resultado do Exercício 2019	3.576.755,73	3.576.755,73
Resultado do Exercício 2020	14.864.348,20	0,00

21. DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA:

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada em conformidade com a resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstrações de Fluxo de Caixa e também de acordo com a resolução nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O método da elaboração do fluxo de caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

22. ISENÇÕES USUFRUÍDAS:

No exercício de 2.020, a entidade gozou de renúncia fiscal relativa aos tributos de INSS, COFINS, IRPJ e CSLL, prevista para Entidades de Fins Filantrópicos, relacionados à área da Saúde, de acordo com a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde, renovado pela Portaria nº 116, de 11 de fevereiro de 2020 por ter cumprido quesitos da Lei nº 12.101/09, Decreto 8.242/14 e Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. A renovação tem validade pelo período de 14 de julho de 2020 a 13 de julho de 2023.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES:

De acordo com NBC TSP 25 - Evento Subsequente - Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações contábeis é aquele evento favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

- os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações que originam ajustes);
- os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem às demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem às demonstrações que não originam ajustes).



COVID-19: Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde ("OMS") anunciou uma emergência de saúde global devido a um surto de Coronavírus (COVID-19) originário de Wuhan na China, atentando para os riscos na comunidade internacional, considerada a capacidade de o vírus se espalhar globalmente, indo além do seu ponto de origem. Em março de 2020, a OMS classificou o surto de COVID-19 como uma pandemia. A IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS, tomou medidas estratégicas para proteção dos funcionários e pacientes. As medidas adotadas desde o início da pandemia que ajudam a minimizar o impacto da pandemia da Covid-19, entre outras, foram:

- ✓ Suspensão da concessão de férias dos funcionários, para que pudessem ter um número maior de funcionários atendendo frente a demanda da pandemia;
- ✓ Disponibilização de equipamentos de proteção individual e protetores faciais, e intensificação na higienização dos todos os ambientes coletivos;
- ✓ Reabastecimento dos estoques para os atendimentos do COVID-19;
- ✓ Readequação da Unidade de Atendimento UPA para atendimento dos casos de suspeita e síndrome gripal;
- ✓ Readequação dos apartamentos Convênio e Particulares para enfermaria COVID-19;
- ✓ Instalação de Tendas para atendimento dos pacientes com suspeita ou infectados pelo vírus;
- ✓ Instalação de UTI Respiratória para os casos graves;
- ✓ Estipulação de novos procedimentos nas rotinas para acompanhantes e visitas dos pacientes; (Essas alterações na rotina do Hospital de Clínicas visam o bem-estar dos cidadãos, ao seguir direcionamentos de prevenção e enfrentamento ao coronavírus)

Em 31 de março de 2020 e 2021, a Administração avaliou os principais riscos e impactos contábeis, além das incertezas que poderiam afetar as referidas informações e não identificou riscos à continuidade de seus negócios, às estimativas e julgamentos contábeis.

24. APROVAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras e Prestação de Contas da IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS foram aprovadas pelo Conselho do COMUS em 24 de Fevereiro de 2021.

São Sebastião/SP, 12 de Novembro de 2021.

IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

Carlos Eduardo Antunes Craveiro

Interventor

Decreto Municipal nº 8240/2021

ROSELI DOS SANTOS SILVA MACHADO

Contador(a)

CPF 132.501.298-01

CRC SP303981/O-3